



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

ATA

Comissão Socioambiental e Gestora do Plano de Logística Sustentável - COSAMBI

Processo

Administrativo SEI n.º 0000670.78.2023.4.05.7300

Portaria nº 2/2023-DF

Ref.: Adoção do Manual de Sustentabilidade nas compras e contratos e Ações da COSAMBI para 2023.

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (26/04/2023), às 09:40 horas, por videoconferência, via plataforma Teams, reuniram-se os membros da COSAMBI, o diretor do Foro e também presidente da comissão, o juiz federal Fernando Escrivani Stefaniu; os Diretores de Núcleo, Moisés Adorno; Willams Noia Ribeiro; e Sônia Denise Guimarães de Oliveira Mitidieri, bem como os servidores Genivalda Cardoso da Silva; Rúbia Teixeira Moishinho; Luis Abelardo Mota Fontes; Ana Flávia Galvão Gonçalves; e Juliana Mendonça de Souza. Ausentes a servidora Márcia Lidian Oliveira Santos e o Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação Aداuton Luiz Borel.

Aberta a reunião, o Sr. Presidente e os membros analisaram e discutiram, primeiramente, sobre o ponto suscitado pela servidora Juliana Mendonça de Souza (lotada na SLC), relativo à adoção pela JFSE do “Manual de Sustentabilidade nas compras e contratos do CNJ”, por todos os servidores que atuam no planejamento, no procedimento licitatório, na execução, na fiscalização, bem como nas inexigibilidades e nas dispensas de licitação, considerando a iniciativa 15.8 do Planejamento Estratégico, conforme PA nº 0000475-93.2023.4.05.7300.

Foi sugerido pelo Presidente da Comissão – e unanimemente concordado pelos demais membros e participantes - que, antes de ser tomada qualquer decisão sobre a adoção do referido Manual, deve haver o envio dos autos do PA acima informado aos setores envolvidos e assessoria jurídica, para que se manifestem, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a viabilidade ou não da adoção, considerando a existência de diversos fatores que possam vir a ser levantados como negativos.

Após, foram discutidas ações de sustentabilidade a serem desenvolvidas pela COSAMBI no ano de 2023, ficando, *a priori*, assim decidido:

- a) Ação inclusiva envolvendo a questão fundiária da Comunidade do entorno do prédio sede, a fim de que haja a articulação de demais órgãos públicos, inclusive da Prefeitura de Aracaju, como forma de realizar projeto urbanístico para acomodar a população que se encontra instalada naquela área há vários anos;
- b) Instalação do ECOPONTO na sede da JFSE, em consonância com a iniciativa 15.2 do Objetivo Estratégico “Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social” (ver PA nº 0000466-34.2023.4.05.7300), visando à conscientização dos servidores na adoção de práticas de sustentabilidade (seleção de resíduos em suas residências para serem depositados no Ecoponto);
- c) Campanha educativa/de conscientização dos moradores da comunidade do entorno da sede, sobre a importância de não jogar lixo no canal de esgoto existente na localidade, a fim de evitar a obstrução da drenagem do prédio sede e demais prejuízos que poderão atingir, também, a população da comunidade. A campanha poderá também instar a EMURB a realizar limpeza no local de forma periódica, com o intuito de evitar o acúmulo de dejetos, mosquitos, ratos, etc; e
- d) Ação assistencial visando à implantação da Política Pública Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua

(PopRuaJud), conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 425/2021. Foi apresentada a proposta de realização de um mutirão para atendimento dessas necessidades, com data a ser definida (ver PA nº 0001832-45.2022.4.05.7300).

Quanto à ação descrita na alínea b), discutiu-se sobre a possibilidade de um único ponto de coleta para atender às duas demandas (coleta de resíduos produzidos pela sede e produzidos pelos servidores), conforme já se encontra prevista no PGRS da sede da JFSE, evitando-se, assim, a instalação duplicada de ecopontos e maiores despesas na aquisição de coletores. Foi sugerido o envio dos autos do PA respectivo à Seção de Engenharia para manifestação nesse sentido, seguindo-se para manifestação da Direção do Foro para decisão.

A reunião teve início às 09:40 h e encerrada às 10:38 h, sendo finalizadas as discussões sobre os temas objeto da presente reunião.

Nada tendo sido requerido pelos membros da Comissão, determinou o Exmo. Sr. Presidente o encerramento desta. Eu, Genivalda Cardoso da Silva, Técnica Judiciária, a lavrei.

A ata será assinada pelo presidente e demais membros digitalmente, no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDA CARDOSO DA SILVA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 02/05/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS NOIA RIBEIRO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 02/05/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ADORNO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 03/05/2023, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MITIDIERI, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 04/05/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ABELARDO MOTA FONTES, ANALISTA JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 04/05/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA TEIXEIRA MOISINHO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 05/05/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**, em 02/06/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3481985** e o código CRC **9412E680**.